

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas faz público, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 10h00 do dia 19 de janeiro de 2021 e às 10h00 do dia 20 de janeiro de 2021.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Carlos Piteira Dias

Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo presidente da câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada eleitor.» - Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020.

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/148

N.º Processo: 950.10.400.00/2020/1